



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XVIII | Nº 964 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 23 de julho de 2024

ÍNDICE

PORTARIAS	02
COMPRAS E LICITAÇÃO	04
SEGURANÇA DO TRABALHO	05
CONSELHO TUTELAR	06

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro. Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro. Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Rafael Pompeu - MTb 59.923/SP Maicol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

PORTARIAS**PORTARIA Nº 10391/2024**

“Nomeia Comissão de análise de fraldas geriátricas a ser adquirida pela municipalidade nos moldes estabelecidos nos Processos Licitatórios”.

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores municipais, para, sob a presidência da primeira nomeada, integrarem a Comissão Municipal de análise de fraldas geriátricas a ser adquirida nos moldes estabelecidos nos Processos Licitatórios.

- Patrícia Araci Cáceres Baldo;
- Dolores França de Freitas;
- Elder Felipe Ferreira de Oliveira.

Art. 2º. Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de julho de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 10392/2024

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear TATIANA APARECIDA ESPOSITO, RG: 43.354.019-9, para ocupar o emprego em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO – ref. 20, a partir de 23 de Julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de julho de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 10393/2024

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, em virtude de aprovação em concurso público – Edital nº 01/2022 – no emprego permanente de Enfermeiro de Saúde da Família – ref. 47:

Nome	Admissão
Daiane Pereira do Nascimento Broleze –RG:40.809.853-3	23/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de julho de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 10394/2024

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, por necessidade dos serviços, o agente político ACÁCIO JOSÉ ZAVANELLA, Secretário de Cultura para responder pela Secretaria de Turismo, durante o gozo das férias da agente política TEREZA MÔNICA SARTORI MARCHETO, pelo período de 22 de julho de 2024 a 31 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de julho de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

COMPRAS E LICITAÇÃO**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, RATIFICO O PROCESSO Nº 592/2024/PMES – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 93/2024 e AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38.
CONTRATADO	<input type="checkbox"/> RELAFLEX INDUSTRIA E Pessoa COMERCIO DE COLCHOES Jurídica LTDA-EPP CNPJ nº 28.247.277/0001-32
VALOR	R\$ 7.000,00
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Aquisição de colchões para atender as necessidades das Creches e Unidades Escolares do Município.
PRAZO DE ENTREGA	O prazo de entrega deverá ser em 15 dias a partir da emissão da autorização de fornecimento.
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02.05.01 - Ensino Fundamental 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0006.2007 - Manut. Do Ensino Fundamental 02.05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02.05.01 - Ensino Fundamental 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 12.365.0010.2011 - Manut. das Pré Escolas – EMEIS 02.05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02.05.01 - Ensino Fundamental 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 12.365.0011.2012 - Manutenção das Creches

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4616/24 e alterações.

Socorro, 22 de julho de 2024.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, RATIFICO O PROCESSO Nº 599/2024/PMES – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 100/2024 e AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38.
CONTRATADO	<input type="checkbox"/> Pessoa DECORE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ nº 47.276.020/0001-53 <input type="checkbox"/> Jurídica
VALOR	R\$ 7.879,97 (Sete Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reais, Noventa e Sete Centavos)
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Contratação de empresa para confecção e instalação de cortinas para as novas salas da Unidade Escolar CMEI Profª Tarsila Picarelli Marcolino, na prestação do serviço deverá estar incluso todos os itens necessários para a devida instalação.
PRAZO DE ENTREGA	A entrega deverá ser em até 20 (vinte) dias, de forma integral e em parcela única.
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.05.00 - Secretaria De Educação 02.05.01 - Ensino Fundamental 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica 12.365.0010.2011 - Manutenção Das Pré Escolas - Emeis

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4616/24 e alterações.

Socorro, 23 de julho de 2024.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

SEGURANÇA DO TRABALHO

CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio) GESTÃO 2024/2025

REPRESENTANTES DO EMPREGADOR

TITULARES

Ana Valeria Formagio de Faria
Benedito Aparecido de Godoi
Ana Lucia Aranda
Gabriel Moya Pinheiro
Flavio Scalabrini Meneghelli

SUPLENTES

Joselia de Amorim Ferreira
Acacio Jose Zavanella
Luis Claudio Boneti
Rosangela Guimaraes de Moraes Pereira

REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS ELEITOS

TITULARES

Antonio Tanzi Junior
Valdete de Fatima Pereira
Elinson Cristiano da Silva
Vania Patricia Zanesco
Diego Alves de Oliveira

SUPLENTES

Vanderleia de Oliveira
Aulida Domingos da Silva
Albertina Luiza Stracci de Toledo
Carlos Horacio Gamito

PRESIDENTE DA CIPA: ANA VALERIA FORMAGIO DE FARIA

VICE PRESIDENTE DA CIPA:

CONSELHO TUTELAR

**CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE
SOCORRO – ESTADO DE SÃO PAULO**
Rua Antonio Gonçalves Dantas, 125 – Vila Palmira - ☎ (19)- 3895-1480

Socorro, 22 de julho de 2.024.

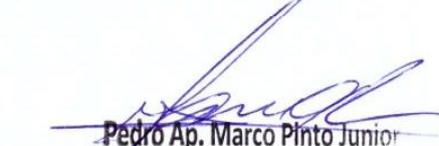
Ofício nº 080/2024 - CT

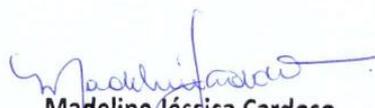
O Conselho Tutelar da Estância de Socorro, através de seus membros subscritores, vem respeitosamente, por meio deste, encaminhar planilha de dados estatísticos dos atendimentos realizados por este Conselho no segundo trimestre de 2.024.

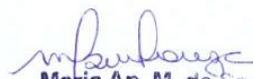
Nada mais havendo, era o que tínhamos a informar, aproveitamos o oportuno para manifestarmos os votos de elevada estima e distinta consideração, nos colocando à disposição para qualquer dúvida, se necessário for.

Conselho Tutelar de Socorro


Antonio Granato Neto
RG 5.851.455-7
Conselheiro Tutelar


Pedro Ap. Marco Pinto Junior
RG 33.664.930-7
Conselheiro Tutelar


Madeline Jéssica Cardoso
RG 30.821.502-3
Conselheira Tutelar


Maria Ap. M. de So.
RG 10.842.693-2
Conselho Tutelar

Ilmo. Sr.
Chefe do Departamento de Imprensa e Assessoria de Comunicação
Jornal Oficial de Socorro

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATIVIDADES - 2024	2º TRIMESTRE
DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES/DÚVIDAS/SOLICITAÇÕES	
Maus tratos (falta de higiene/falta de alimentos/violência)	30
Abuso / Assédio / Suspeita estupro	0
Tentativa de suicídio	1
Mau comportamento/desobediência (residência/escolar)	17
Menor abandonado (na residência/na rua)	3
Briga de casal na presença de filhos	2
Briga de adolescentes / crianças	4
Problemas com álcool, droga e tráfico na família	1
Trabalho de menor	0
Dúvidas e desavenças pela guarda dos filhos / pensão	32
Faltas reiteradas /evasão escolar	32
Vaga escola / transferência	9
Vaga creche	2
Vaga Vem Ser	2
Transporte escolar	5
Atendimento na Saúde	9
Outros	259
VISITAS	
Entrega de Notificação	35
Entrega de Advertência	18
Constatação de denúncia	16
Visita de monitoramento	2
Visita solicitada via MP	1
Visita solicitada via Juizado	0
ATENDIMENTOS	
Presencial	141
Telefone	272
ABRIGAMENTO	3
REQUISIÇÕES	
Escola/creche	7
Vem Ser/Cemep/Outros	4
Assist. Social (CRAS/CREAS)	12
Transporte	0
Escuta Especializada	18
Saúde	18
Ofícios Expedidos	64